

sentação da Escola Normal e Ginásio Estadual de Cássis, que irá representar esse estabelecimento em São Paulo, no corrente ano.

§ - único - De importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a que se refere o artigo 1º da presente lei, será entregue à Comissão Central de Esportes, para os devidos fins.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fazer face às despesas decorrentes da presente lei.

§ - único - As despesas decorrentes do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cássis, 15 de Junho de 1949

(22) - José Augusto Ribeiro

- Prefeito Municipal -
Euclides Nóbile

- Secretário -

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 15 de Junho de 1949

Euclides Nóbile

- Secretário -

Lei nº 55, de 15 de Junho de 1949.
Dispõe sobre concessão de auxílio

Eu, Jori Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

Faco saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder ao Tiro de Guerra de Assis, um subsídio extraordinário de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para compra de mobiliário para a sede do mesmo.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes da presente lei.

§-único - As despesas decorrentes do presente crédito serão cobertas com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de junho de 1949.

(22). Jori Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Eudylôes Nóbile
- Secretário -

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 15 de junho de 1949

- Eudylôes Nóbile
- Secretário -